

REPUBLICA

BIBLIOTHECA PUBLICA

Orgam do Partido Republicano Catharinense

ANNO III

Florianopolis, Sabbado 21 de setembro de 1929

NUMERO 883

Sem principios e sem rumo

Uma alta personalidade da Aliança Liberal terá, há dias, ao esse movimento accentuado s. Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro, pitorescas declarações que o velho organo de imprensa régua, sem malicia, muito oportunamente, sobre os principios predominantes desse movimento político. A misteriosa alta personalidade confessa que a Aliança só pode firmar os seus principios depois de constituida, o que é lógico e mais do que evidente, e que, por enquanto, existem apenas um ou mais fins communs; essa incerteza não deixa de ser interessante... mesmo porque, acrescenta, os principios, em seu o ideal, corpo de doutrinas de uma aliança, esses só podem ser concordados por mutuo consenso entre os seus pactuantes. E' isso que está sendo feito, conclue, vitorioso, o enigmático personagem, para quem, de resto a Aliança Liberal nasceu da propria imperfeição...

Temos, portanto: primeiro, que o liberalismo confessa não ter principios pelo menos por enquanto, e, sim, unicamente, um ou mais fins comuns, que elle ainda não sabe quais sejam;

segundo, que a Aliança Liberal, nascida da propria imperfeição, ainda não conseguiu quer organizar-se, ainda não está nem os meios regularmente constituída, e que os seus pretendentes e leaders falam, pois, à nação em nome de uma causa inexistente;

terceiro, que o programa da Aliança ainda está sendo teito e que elle só pode ser concertado por mutuo consenso entre os seus pactuantes, conforme a curiosa revelação da alta personalidade, o que significa, natural e logicamente, que esses pactuantes ainda não chegaram a um acordo quanto aos famosos e imoráveis principios, de difícil e dolorosa elaboração, como se vê.

Tais sophismas ridiculos, tão ridiculos que o venerando Jornal do Commercio, um dos maiores acessos camelots do liberalismo retardatário do presidente de Minas, se recusou a assumir-lhes a paternidade, vieram a furo unicamente para que se desfizesse a forte impressão causada pela solene e categorica declaração do sr. Arthur Bernardes, de que dera o seu apoio ao movimento chamado liberal por simples questão de solidariedade com a política do seu Estado e não por

princípios ou programas, que esse movimento accionava s. s. nunca teve, nem tem.

A palavra entreneada de subterrângos irrisórios da alta personalidade que mediu, unicamente falou pela boca do Jornal do Commercio oppomos, dessa maneira, a autoridade incontestável do sr. Arthur Bernardes, autoridade que decorre tanto de sua pessoa, que deve pairar acima de qualquer suspeição, quanto da sua tripla condição de ex-presidente da República, de membro da comissão executiva do Partido Republicano Mineiro e de chefe graduado da Aliança. Nesse caso, acrece-se a circunstância de que até hoje e são passados já tres dias! a declaração do senador por Minas não foi desautorizada, nem sequer contestada, demonstrando esse silêncio, de parte do sr. Antonio Carlos e de seus companheiros de aventura, que facilmente concordam todos com ella, não encontrando, tal verdadeira é, meios ou modos de desmenti-la.

A situação é, pois, a seguinte: O sr. Arthur Bernardes affirma, em pleno Senado da Republica, que a conducta da Aliança Liberal não se inspira em princípios ou programas. E que tudo se resume numa simples luta em torno dos acontecimentos, conforme expressão de que usou s. exa., para tornar bem claro, bem nítido e inequivoco o seu pensamento.

Onde estão, portanto, perguntam-nos, os principios do sr. Antonio Carlos? A verdade é que, por mais que este se esforce em fazer crer ao paiz na existencia de suas ideias salvadoras, elles são totalmente desconhecidas do publico, e cujo conhecimento não chegarão ainda, nem chegarão nunca, certamente, por que o que ha de positivo, de concreto, na chamada Aliança Liberal não é um programma, não é um corpo de doutrinas, não é o ideal a que se refere

syntilicamente a mysteriosa alta personalidade, mas, unicamente, o pacto vergonhoso de Juiz de Fora, pura traição, mero tombo d'água, sem objectivo algum nobre e superior.

Surpreendido na sua tentativa de forte impressão causada pela va contra a nação, o sr. Antonio Carlos mandou-sopra os quatro ventos o cartaz dos principios da Aliança. Veiu, noém, o sr. Arthur Bernardes, e cruelmente impiedosamente descorbutou-lhe e caracterizou-lhe a elamorosa tal

sidade. A attitude do senador mineiro foi logica e coerente. Que princípios poderia elle com effeito aceitar? Os do sr. Borges de Medeiros, os do dr. Assis Brasil, os do partido democrata?

Como, si a todos elles combatesse ardente, impugnando-os sem pre com uma firmeza tão grande quanto o entusiasmo com que o sr. Antonio Carlos e apoiava e aplaudia? Sí o presidente de Minas, por exclusivo personalismo, por valáidez herida, por despeito incontido, desertou, de seu posto, que ao menos tenha a coragem e a sinceridade de dizer francamente à nação por que de facto agiu dessa maneira, e não a venha iludir com flingas e inventões, que alias, longe de justificarem o seu gesto infeliz, apenas servem para demonstrar a sua desorientação, o seu desatinho, a sua impunidade, o seu erro.

Concluiu a sua oração apresentando uma moção de congratulações aos eminentes cidadãos, afirmando-lhes a sua intela solidariedade e fazendo votos pela prosperidade da Patria e pela grandeza da Republica.

Em seguida falou o sr. Padua Salles, que descreveu as suas impressões da memorável assemblea realizada no Palacio Monroe. Terminou pedindo a nomeação de uma comissão para ir levar ao sr. presidente Julio Prestes as congratulações propostas.

Concluiu a sua oração apresentando uma moção de congratulações aos eminentes cidadãos, afirmando-lhes a sua intela solidariedade e fazendo votos pela prosperidade da Patria e pela grandeza da Republica.

Em seguida falou o sr. Padua Salles, que descreveu as suas impressões da memorável assemblea realizada no Palacio Monroe. Terminou pedindo a nomeação de uma comissão para ir levar ao sr. presidente Julio Prestes as congratulações propostas.

Apresentadas as propostas, a comissão ficou assim constituída: Rodrigues Alves, Sampaio Vidal, Carlos Botelho, Fontes Junior e Randolpho Miranda.

A mesa transmitem, em telegramma, ao sr. Vital Soares, as congratulações do Senado.

A comissão dos senadores esteve em Palacio, onde apresentou as congratulações do Senado ao sr. presidente Julio Prestes, que agradeceu.

.....

Confronto entre o que se passa na Paraíba e em S. Paulo

S. Paulo, 18 (Radio A. A.) O Correio Paulistano diz que a recepção feita aos chefes da Coligação Republicana mostrou entusiasmo dos parahybanos em favor da chapa Prestes-Vital.

Passa depois a commentar o ocorrido em S. João do Cariri, onde a polícia dissolveu um comício pró Prestes-Vital, demonstrando os melhores reacionários dos liberais.

O Correio Paulistano termina dizendo: «Em S. Paulo assistimos espectáculo completamente diverso».

A polícia dá todas as garantias aos que vão à praça pública pugnar pela chapa liberal.

Enquanto S. Paulo sabe respeitar o direito dos adversários, os liberais obrigam o silencio pelo argumento da Mauser os que discordam das suas opiniões».

A sucessão presidencial

A politica mineira

Uma conversa interessante com uma personalidade de Minas chegada, de Belo Horizonte - O sr. Antonio Carlos, o sr. Bernardes e o sr. Mello Viana - Um depõimento para a posteridade - A origem da politica interna - A verdadeira situação eleitoral em Minas

E é, com certeza por sentirmos, na estação que começa, tão palpitaadamente, dentro do berço sagrado do nosso coração, a alegria nascida da alegria fecunda e misteriosa da terra que uns dos mais altos poetas da poesia nova do Brasil faz passar, no seu verso bizarro, para mais nos entremos ante este grande milagre, uma Nossa Senhora da Primavera.

Mas a nossa alegria, inteligente e generosa, floresce em gratidão e, por isso, mais fraternalmente ainda, vamos hoje comunicar, com as avores, as musas verdes e as hancas invencíveis dos homens... Comunicar com as avores, que dão chama de rendilhada da gleba faculta e cabeca, e que, em todos os tempos foram a ascenção, a divisa, a ternura, o sacrificio.

Ol! o destino glorioso das avoress! Nós nos exaltamos com a certeza de que elle está integrizado à glória do nosso destino! A que ellasse nasciam para serem irmãs de caridade, a nos assistirem na vida e na morte!

São a maravilha enfantil das nossas olhos cupidos dos seus espreguicinhos de esmeraldo... e o alimento, o remédio, o balsamo... e regalo para os nossos sentidos e para os nossos sonhos...

Vivem connosco sempre e partem connosco para sempre!

E ainda: dão-nos a sombra magnifica, onde descansamos, sonhando, sob a égide e o estellato das suas frontes...

E ainda: segregam-nos a beleza de crescer na ansia da alegria e da bondade o seu dogma pagão...

Crianças da minha terra sagrada e linda:

Que as vossas mãos puas plantem religiosamente hoje as avoress que nos deliciam amanhã!

Que a vossa alma branca adore o evangelho novo que tendes, nos últimos tempos, ouvido pregar: o respeito carinhoso à avoress e o ódio justo à devassidão das matas quando elle for criminoso, quando a terra se não vestir novamente... E que ame para todo o sempre as princesas majestosas e submissas que vamos hoje cultuar e que se tanto devem encantar as criaturas porque todo o esplendor que têm, lhes oferecem a vós, crianças, parece que ainda mais devem encantar porque os seus braços pendem os frutos e nelles os passaros cantam o seu canário de outo!

Maura de Senna Pereira

As congratulações do Senado e da Câmara paulistas aos drs. Julio Prestes e Vital Soares

Vital Soares

S. Paulo, 20 (Radio A. A.)

O Senado Paulista aprovou uma moção de aplauso e solidariedade às candidaturas dos drs. Julio Prestes e Vital Soares.

A propósito falaram eloquentemente os sr. Fontes Junior e Padua Salles,

O primeiro, referindo-se aos trabalhos da Convenção Nacional, exaltou as candidaturas es. colhidas.

Endereçou as personalidades dos dois grandes estadistas Prestes e Vital, expondo os seus serviços ao Brasil.

Concluiu a sua oração apresentando uma moção de congratulações aos eminentes cidadãos, afirmando-lhes a sua intela solidariedade e fazendo votos pela prosperidade da Patria e pela grandeza da Republica.

Em seguida falou o sr. Padua Salles, que descreveu as suas impressões da memorável assemblea realizada no Palacio Monroe. Terminou pedindo a nomeação de uma comissão para ir levar ao sr. presidente Julio Prestes as congratulações propostas.

Apresentadas as propostas, a comissão ficou assim constituída: Rodrigues Alves, Sampaio Vidal, Carlos Botelho, Fontes Junior e Randolpho Miranda.

A mesa transmitem, em telegramma, ao sr. Vital Soares, as congratulações do Senado.

A comissão dos senadores esteve em Palacio, onde apresentou as congratulações do Senado ao sr. presidente Julio Prestes, que agradeceu.

Frente unica na defesa e propaganda do mate

O sr. Presidente recebeu o seguinte telegramma:

Curitiba, 19.

Comunicamos a v. exa. que hoje tivemos o primeiro entendimento com o Instituto do Paraná, cuja reunião transcorreu na melhor cordialidade, sendo expostos os pontos de vista de ambos os Institutos, o efeito da unificação, leis dos tipos de chá e ensacamento, bem como o plano de propaganda. Ficou marcada para a reunião d'amanhã redigir o ante-projecto da lei uniforme, lavrando-se a acta da rectificação das bases de acordo definitivo com a defesa da propaganda, ficando a fusão ao alto criterio de v. exa. e do Presidente Affonso Camargo.

Temos sido recepcionados cordialmente, recebendo provas de sympathia e amizade. Telegrafaremos a v. exa. sob outras notícias. Saudações cordiais. — Nicolau Mader Junior, Wenzel Kahlhofer, Claudio Almeida, Dias Barreto.

O consultor jurídico da Secretaria da Agricultura de Minas e as candidaturas nacionais

A adesão de 1.200 eleitores

O dr. Carvalho Britto recebeu o seguinte, expressivo telegramma do dr. Cincinato Gomes de Noronha Guarany, ilustre advogado e consultor jurídico da Secretaria da Agricultura de Minas:

«BELLO HORIZONTE, 16 — Embora funcionario do Estado de Minas, sempre dotado de altivez e independencia de carácter, visando a grandeza do meu Estado e a prosperidade do Brasil, tenho o prazer de, na qualidade de presidente de honra do Partido Republicano de Paraisópolis, representando a vontade da maioria do povo do meu município, hypothecar inteira solidariedade a v. exa. e ao sr. Presidente Washington Luis, prometendo levar ás urnas de 1. de março 1.200 eleitores independentes do meu município, que suffragarão os nomes dos grandes brasileiros drs. Julio Prestes e Vital Soares, para presidente e vice-presidente da Republica. Saudações Noronha Guarany.»

República

Diretor da Redação

TITO CARVALHO

Editor-Gerente:

GERMANO OLIVEIRA

ASSIGNATURAS

INTERIOR 35.000
Sociedade 18.000
ESTERIOR 40.000
Aeroporto 2.000
Passeio de dia 8.000
abranco 8.500

Todo o assunto referente à parte
económica e administrativa deve ser
enviado ao trânsito direto e ex-
cluído com o Director-Gerente.

Redação, Administração e Oficinas:
Sra Jerônimo Coelho, s/n - mais
tel. 188. Telephone 38

Florianópolis, 21 de setembro de 1929

**Desembargador
Gil Costa****O momento político****Um artigo do
"Correio Paulista"**

S. Paulo, 18 (Radio A. A.) O Correio Paulista em artigo intitulado: *A voz do Rio Grande*:

A ameaça ridícula com que alguns elementos de círculo do liberalismo procuravam amedrontar o espírito público não podem ter o endosso do nobre povo de Minas e do Rio Grande, cujo patriotismo estiveram sempre acima de qualquer suspeição.

Não nos enganavam quando dissemos que os dois Estados não pactuavam com a aventura do sr. Antônio Carlos nem sujavam as améreas misérias com que os liberais desfaziam a cerceza da derrota. Levianidade imperdível com que assim se transformava em deplorável luta fríctida em que a vontade das urnas se deixava suplantar pelas pontas das lâncas, pelas patas dos cavalos da demagogia desenfeada, não teria, estavam certos, os aplausos das duas unidades da Federação.

Borda o Correio Paulista outras considerações e prossegue:

As importantes adesões que os srs. Julio Prestes e Vital Soares vêm encontrando em Minas, vieram provar que a solidariedade do horário puto mineiro não está com o político que levavam não fossem em precipitado numa aventura ilógica.

Minas soube retomar o seu caminho, que é da lealdade e do patriotismo.

Agora é o Rio Grande do Sul que, pela voz respeitável do sr. Borges de Medeiros, condena os arrogantes infantilismos do liberalismo retratários.

Continua o jornal a tratar do assunto e escreve:

O sr. Borges de Medeiros, logo com o seu passado, coerente com as suas ideias, não podia bater palmas a crianças sem responsabilidade.

Raz rapidamente para a pátria do estadista gaúcho e conclude:

A palavra austera e respeitável do chefe gaúcho veio dissipar a nônia com que as lances e patas de cavalos dos improvisados guerreiros rhetóricos do liberalismo ameaçavam enegrecer o céu tranquillo da Pátria.

S. exa. talou como homem de partido consciente das suas responsabilidades.

Falo sobre todo como bom brasiliense. Fiz justiça que só lhe pode recusar.

As congratulações da Câmara Estadual de São Paulo

S. Paulo, 20 (Radio A. A.) Na Câmara Estadual o líder da maioria Armando Prado pronunciou um magnífico discurso ao apresentar uma moção de congratulações aos presidentes Julio Prestes e Vital Soares pela sua escolha de candidatos da Convenção Nacional ao governo da República.

A proposta foi aprovada unanimemente pela maioria.

O sr. Armando Prado fez referências à significação cívica das municipalidades, pondo em destaque a sua expressão como manifestação da vontade absoluta da vontade dos brasileiros.

Leu então o manifesto da Convenção Nacional.

O orador referindo-se depois aos discursos pronunciados, onde o espírito do verdadeiro republicano repassa, como um largo sorriso vivificador, demonstrando quanto estão desertas as energias cívicas dos brasileiros.

Esses discursos, pela sua elevação, pela a altitude dos seus conceitos, demonstram que o Brasil vive um grande instante de entusiasmo, que se encantaria consiste da sua força, confiante no seu progresso para um futuro feito de continuidade de todo esse bem-estar dado aos brasileiros pelo grande presidente actual Washington Luís.

Exonerado a pedido, Ernesto Baumann do cargo de 2º suplente do juiz de Direito da comarca de Blumenau.

Depois da gripe,
fortaleça-se com o
Myogenol

O dr. Carvalho de Britto recebeu numerosos telegrammas

Ria, 20 (Radio A. A.)

Os jornais publicaram uma nova longa lista de telegrammas recebidos pelo dr. Carvalho Britto de numerosas municipalidades mineiras, demonstrando solidariedade à candidatura Julio Prestes e Vital Soares. Destacam-se, entre os telegrammas recebidos, despachos de Cariacica, sete Lagoas, contendo numerosas assinaturas.

Mais um comitê pró-chapa republicana em Minas

Rio, 20 (Radio A. A.) Causou aqui sensação a notícia da instalação de um Comitê pró-chapa Julio Prestes e Vital Soares, em Monte Santo, sob a chefia do coronel Adolpho Sant'Anna, poderoso chefe opinião-ministro.

Continua a propaganda na Bahia

S. Salvador, 20 (Radio A. A.) A propaganda das candidaturas Julio Prestes e Vital Soares continua com grande entusiasmo em todo o Estado.

Um sueto de «Correio Paulista»

S. Paulo, 18 (Radio A. A.) O Correio Paulista em um sueto diz:

- Depois que o sr. Borges de Medeiros recificou a entrevista concedida ao vespertino carioca *A Noite*, os chefes do liberalismo andam tonitos, feridos pelo mais cruelas descepções nos seus

intutos belicosos, pela palavra serena e respeitável do velho chefe gaúcho.

Mais um comitê de propaganda

Curitiba, 17 (Radio A. A.) Os festejos desta cidade com o apoio de elementos de destaque e da população local fundaram um comitê de propaganda das candidaturas nacionais.

Em propaganda das candidaturas nacionais

Bahia, 17 (Radio A. A.) A bordo do D. Pedro I chegou o sr. José Mendonça representante e propagandista do bloco ferroviário prê Prestes.

Comício popular

Bahia, 17 (Radio A. A.) Realiza-se hoje, à noite, na praça 15 o segundo comício popular promovido pelo comitê da imprensa de propaganda das candidaturas nacionais.

Ainda a entrevista do sr. Borges de Medeiros

Rio, 20 (Radio A. A.) Na Sessão de hontem na Câmara o sr. João Neves, a propósito da entrevista que o sr. Borges de Medeiros concedeu a *A Noite*, fez várias acusações inclusive a de que a *A Noite* não gastara nada com a entrevista porque tudo tinha sido gratuitamente transmitido pelo telegrapho Nacional.

O sr. Viriato Correa, aparteando energicamente declarou que renunciaria o mandato se o orador provasse o que acabava de afirmar e pediu quinze minutos para mostrar a nenhum veracidade da acusação.

Passados esses quinze minutos o sr. Viriato Correa subiu à tribuna e exhibiu os recibos das importâncias pagas a *A Noite*, respectivamente 1:191\$000 e 432\$000, quantias essas que foram empregadas a primeira na transmissão daí para Cachoeira da entrevista do sr. Borges e a segunda no telegramma do sr. Borges para *A Noite*, ratificando as suas declarações.

Em seguida falou o sr. Flores da Cunha declarando que aceitava a explicação do sr. Viriato Correa.

A atitude dos deputados gaúchos fôr motivada por um erro de copiado telegramma, que o sr. Borges dirigiu a *A Noite*.

Para as enfermidades das senhoras, use o **Uterogenol**

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1851º, II e § 1º do Código Judiciário do Estado, faço público que o conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa que em sessão de 17 de setembro do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordos nos feitos:

Aggravado n. 466 da comarca de Tijucas, em que é agressante Carlos M. Koenrich e agagrado Francisco Till - decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso interposto para confirmar, por seus jurídicos fundamentos, o despacho agragrado, pagas as custas pelo agressante;

Aggravado n. 467 da comarca de São José do Rio Preto e Vital Soares, Destacam-se, entre os telegrammas recebidos, despachos de Carangola, sete Lagoas, contendo numerosas assinaturas.

Mais um comitê pró-chapa republicana em Minas

Rio, 20 (Radio A. A.) Causou aqui sensação a notícia da instalação de um Comitê pró-chapa Julio Prestes e Vital Soares, em Monte Santo, sob a chefia do coronel Adolpho Meyer e apelidado Arthur Meyer e sua mulher - decidido o Tribunal converter o julgamento em diligência, afim de que os apelados provem a) o casamento com documento revestido de solemnidade prescrita em lei; b) que adquiriram a nacionalidade brasileira, pagas as custas na forma da lei.

Florianópolis, 18 de setembro de 1929.

O Escrivão: Joaquim da Costa Arantes.

Notas

O sr. 1. tenente Honório Castro, ajudante de pessoa do sr. presidente Adolpho Konder, apresentou hontem, em nome de s. exa. cumprimentos ao sr. conselheiro italiano dr. Mauro Sestini pela passagem da data comemorativa do aniversário da Unificação da Itália.

O oficial de gabinete do sr. Secretário Cid Campos apresentou cumprimentos, em nome de s. exa. ao sr. conselheiro italiano dr. Mauro Sestini pela passagem da data comemorativa do aniversário da Unificação italiana.

Uma carta de Delaunay ao sr. dr. Carlos Corrêa

Caro amigo.
É com prazer que interrompo o longo silêncio em que até agora me mantive. E não me julgue mal pois, acredite, sempre me lembro do amigo a quem devia estar voando.

Com efeito faz um mês que estou na linha Paris - Madrid, e muito satisfeito com as minhas mãos.

Espero brevemente voltar ao Brasil e a fotografia, que acompanha esta, poderá provar-lhe o que afirmo.

Esta fotografia, tirei-a agora, há um mês, exactamente, da acidente.

Ashorei-me longe do seu paiz, do seu lindo céu e de todos os amigos que deixei ali.

Não se esqueça de recomendar-me à Irmã Superiora.

Aguardando o prazer de aper-
tar-lhe a mão, receba, juntamente com sua senhora, minhas saudações respeitosas.

Com a expressão da minha amizade reconhecida

Delaunay

Construção do Balneário de Cannas Vieiras

A diretoria da Empresa do Balneário de Cannas Vieiras acaba de contratar, por 132 contos de réis, com o conhecido e habil construtor civil sr. Remo Corsini a construção do seu estabelecimento balnear na aprasileira praia da localidade.

Efectiva-se, assim, em brilhante realidade, a iniciativa de um grupo de cavaleiros, que se colocou à frente de tão notável melhoramento.

Deputado Octecilio Costa

Rio, 20 (Radio A. A.) A bordo do «Commandante Ripper» seguiu para ahí o deputado Octecilio Costa.

Distrito de Tayó

Commemoração da Festa da Árvore

Conforme noticiamos em nossa última edição foi instalado no dia 7 do corrente, com a presença de S. Excia. o sr. presidente Adolpho Konder, o Distrito de Tayó que é pela ordem numérica, o 12 deste Município.

Não obstante a inconstância do tempo reverte-se o ato de guan lo solemnidade e brilhantismo.

O bello gesto do presidente Konder que deixando as suas comodidades e sujeitando-se a toda ordem de dificuldades decorrentes do mío tempo, quis assistir ao acto inaugural do distrito que creou, demonstrando assim o interesse que nutre pela população rural do Estado de par com a consideração que lhe dispensa, captivou ainda mais o coração da labiaria gente do Tayó tão ligada já a s. exia. pela simpatia e gratidão.

Ao chegar a Tayó foi o presidente Konder recebido com effusivas demonstrações de regozijo de compacta massa de povo sendo saudado era vibrante discurso pelo sr. João Bertoli.

Sexcia. sua comitiva, autoridades locais e demais pessoas dirigiram-se depois ao edifício da Intendência, sendo ali efectuada a instalação do distrito, empossando-se em seus cargos nessa ocasião as autoridades eleitas. Novalmente discursou o sr. João Bertoli.

Em seguida realizouse no salão Seiler um grande banquete que decorreu num ambiente de verdadeira alegria.

Tomando a palavra produziu o sr. Luis Bertoli Filho, Esorvão Distrital, feliz discurso que fechou com chave de ouro citando as memoráveis palavras que o eminente ministro Victor Konder proferiu a 15 de Novembro de 1927: «Cultura significa submissão inteligente e orgulhosa ao ideal colectivo diluição da propria individualidade no espírito da comunhão, renúncia dos proprios interesses communs, significativa disciplina social, ordem, orgulho do passado, confiança de que as energias nacionaes do presente processam evolutivamente um futuro melhor, na antevisão de uma Patria que será ulana para o nome brasileiro e bengam para a humana especie».

O sr. presidente Adolpho Konder, em empolgante oração, agradeceu as significativas homenagens de que era alvo, sendo a terminar aplaudido por calorosa salva de palmas.

Discussaram depois os srs. drs. Othon d'Eça e Amadeu Luz, Juiz de Direito da Comarca.

Tanto um como outro apelaram para o eleitorado de Tayó afim de que coheso suffrague nas urnas de 1º de Março para presidente e vice-presidente os nomes dos eminentes brasilienses drs. Julio Prestes e Vital Soares.

As 9 horas da noite deuseu comigo ao baile que decorreu animadissimo.

Em todas as homenagens foi lembrado com carinho o nome do sr. Victor Konder, ali representado pelo sr. Domingos Larguia.

Credito concedido

Rio, 19 (Radio A. A.)

A Directoria da Despesa Pública concedeu crédito à Delegacia Fiscal, nesse Estado, de 85 contos, para pagamento a officiaes e praças reformadas.

Realizou-se, hoje, às 10 horas, na Avenida Coronel Emílio Blum a solennidade da commemoração da Festa Árvore.

Os alunos dos Grupos Escolares Lauro Muller e Silveira de Souza, Escola Normal e Collegio Coração de Jesus, plantaram árvores, no trecho comprendido da Avenida Hercílio Luz e rua José Vieira.

Serão cantados os hymnos nacionais e da árvore pelos escolares, com acompanhamento da banda de musica da Força Publica.

O sr. professor Orestes Guimaraes, ilustre Inspector Federal do Ensino, dissertará sobre a commemoção.

Como nos annos anteriores, a solennidade revestir-se-á de todo brilhantismo, comparecendo a ella as altas autoridades, representantes de todas as classes e famílias.

Angele M. La Porta

Procedente do Rio de Janeiro, chegou, por via aerea, o sr. Angele M. La Porta, concessionário e director da confeituaria Loteria de Santa Catherina.

Capella N. Senhora de Lourdes e S. Luiz de Gonzaga

Realizar-se-á domingo ás 15 horas, a benção do predio destinado a Capella provisória, para o culto público e centro catequético, sita no extremo da rua Frei Caneca, sob a invocação de Nossa Senhora de Lourdes e S. Luiz de Gonzaga.

O acto será presidido por s. exa. rexma. o sr. arcebispo metropolitano, a elle comparcento, igualmente, as crianças e moradores do logar, em cujo beneficio acaba de emprehender-se aquele importante melhoramento. Em sendo possível, como se espera, levar a termo o novo e projectado templo, será o actual, onvindo, reservado exclusivamente para escola, com o auxilio dos poderes estadoal e municipais.

A nova capella, embora provisória, vein attender com grande oportunidade, aos interesses catolicos dos moradores daquela zona.

Inauguração de uma Capella

Inaugura-se, domingo vindouro, a Capella provisória na Pedra Grande.

O edifício já existente será transformado em templo e escola.

São convidados os catolicos, principalmente, moradores das ruas Rua Barbosa, Frei Caneca, Nova Trento e morro do Céo para essa solenidade religiosa.

Na Câmara

Rio, 18 (Radio A. A.) No expediente falou o sr. João Neves que tratou da entrevista que o sr. Borges de Medeiros concedeu A Noite, lendo nova entrevista na qual o sr. Borges diz com precisão as suas declarações sendo o orador apartadissimo particularmente pelo sr. Simões Filho.

Houve successivos tumultos.

Foi expediente falou o sr. Domingos Larguia.

Em seguida o sr. Doming

Assembleia Legislativa

Resumo da 10a. sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catharina, em 20 de setembro de 1929.

PRESIDENTE DO SR. DR. Bento Viana.

SERCRETARIO: Srs. Luiz e Vasco Meireles e Carlos Wenzel dos son.

Às treze e meia horas, o dia 20 de setembro de 1929, compareceram na sua das sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catharina os seguintes deputados: Dr. Bento Viana, Ademir Moreira, Luiz de Vasconcelos, Carlos Wenzel, Júlio César Corvalho, Domingos de Barros, Mário Konder, Pedro Pedersen, Ermelino Pelizzetti, Arthur Costa, Inácio Arndt, Manoel da Nobreza, Mário Lobo, Henrique Wege, Thales de Castro e Carlos Gomes (16).

Abre-se a sessão.

O SR. 2º SECRETARIO: Amanhã da sessão anterior, que se passou com a aprovação, são igualmente aprovadas as atas encerrando-se a legislatura, adiadas por falta de número, nos dias 2, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30, de agosto e 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 de setembro.

O SR. PRESIDENTE: diz que se passa ao expediente.

O SR. 1º SECRETARIO: procede à leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

OFFICIO-DO-SR. SECRETARIO DA FAZENDA: Vírgio, Ofícios Párvulos, Agremiação, da Cidade, convocando a Assembleia para o dia 24 de setembro, para a votação de diversos decretos regulares pelo Poder Executivo e referendados por essa Secretaria, assim os mesmos aprovados.

O SR. PRESIDENTE: diz que se passa ao expediente.

O SR. 1º SECRETARIO: procede à leitura do seguinte.

PROJETO N. 17

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETA:

Até o dia 10 de Outubro é estabelecido o prazo para o GYMNASIO FOSI, BRASILHORTE, seja subscrito o número de suas contas (6.000\$00), enquanto se estabelece uma taxa de 1% sobre o valor daquele imposto.

Art. 2º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

2º Comissão

O SR. PRESIDENTE: diz que está terminado o expediente, que se passa à parte da comissão.

São aprovadas as atas encerrando-se a legislatura.

que o distrito de Alcântara, no grande Rio Grande, passe a denominar-se distrito do Ouro.

Votação em la discussão do projeto n. 9, que cria no município de Lages o distrito municipal de Arroio do Vale.

Votação em la discussão do projeto n. 10, que determina o limite do distrito municipal de Arroio do Vale.

São lidos os seguintes trabalhos que se acham sob a Mesa:

PROJETO N. 3

A 2º Comissão, tendo presente o expediente, em que o sr. deputado Dr. Bento Viana, Ademir Moreira, Luiz de Vasconcelos, Carlos Wenzel, Júlio César Corvalho, Domingos de Barros, Mário Konder, Pedro Pedersen, Ermelino Pelizzetti, Arthur Costa, Inácio Arndt, Manoel da Nobreza, Mário Lobo, Henrique Wege, Thales de Castro e Carlos Gomes (16).

Abre-se a sessão.

O SR. 2º SECRETARIO: a manha da sessão anterior, que se passou com a aprovação, são igualmente aprovadas as atas encerrando-se a legislatura, adiadas por falta de número, nos dias 2, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30, de agosto e 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 de setembro.

Art. 1º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 2º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 3º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 4º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 5º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 6º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 7º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 8º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 9º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 10º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 11º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 12º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 13º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 14º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 15º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 16º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 17º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 18º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 19º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 20º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 21º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 22º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 23º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 24º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 25º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 26º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 27º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 28º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 29º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 30º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 31º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 32º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 33º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 34º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 35º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 36º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 37º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 38º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 39º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 40º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 41º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 42º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 43º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 44º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 45º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 46º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 47º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 48º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 49º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 50º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 51º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 52º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 53º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 54º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 55º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 56º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 57º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 58º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 59º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 60º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 61º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 62º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 63º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 64º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 65º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 66º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 67º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 68º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 69º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 70º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 71º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 72º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 73º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 74º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 75º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 76º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 77º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 78º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 79º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 80º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 81º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 82º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 83º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 84º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 85º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 86º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 87º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 88º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 89º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 90º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 91º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 92º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 93º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 94º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 95º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 96º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 97º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 98º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 99º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 100º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 101º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 102º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 103º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 104º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 105º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 106º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 107º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 108º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 109º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 110º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 111º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 112º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 113º Revogam-se as disposições que contrariem o artigo 2º da Lei nº 1022 e 1023.

Art. 1

C. Telephonica Catariense

Florianópolis

Foi inaugurada a estação telephonica de S. Amano. Nos domingos as conferencias para qualquer ponto do Estado pagam somente a metade da taxa de tabella.

Serviço rapido e seguro de phonogrammos a 200 reis por palavria.

Prefeitura

Municipal

de Florianópolis

O Dr. prefeito municipal dirigiu ao sr. administrador do Mercado, a seguinte:

PORTARIA N. 422

O dr. Heitor Blum, prefeito municipal de Florianópolis, dando as atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Atendendo a que houve estabelecido entre a Prefeitura e os negociantes de carne verde no Mercado Municipal, representados pelo sr. José Vaz Sabino, continuando mantido o preço actual de R\$ 25000 por kilo de carne sem coto e o de R\$ 1500 por kilo de carne com coto, e que achasse esta Prefeitura interessada para que não sómente sejam os referidos preços estritamente observados, como também para que haja a máxima exactidão no peso, afim de evitar possíveis reclamações.

Determino por isso ao sr. administrador do Mercado Público, que exerce rigorosa fiscalização à respeito, fazendo cumprir escrupulosamente o mencionado acordo, e comunicando imediatamente qualquer irregularidade que observar, não só quanto ao preço como ao peso, afim de serem por esta Prefeitura tomadas as devidas providências contra o responsável pelos rebentos.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 20 de setembro de 1929.

Heitor Blum

Despedida

Retirando-me desta capital, e não havendo possibilidade de despedir-me de todos os amigos, com quem mantinha relações de amizade, fago-o por este meio, oferecendo-lhes os meus fracos preâmbulos na cidade de Porto União, onde fixarei residência.

Florianópolis, 20-9-1929.

Herminio Mills

(1-1)

PROGRAMMA DA FESTA DE SANTA THEREZINHA E MENINO JESUS, A REALIZAR-SE NA CAPELLA DO ASYLO DE ORPANS "SÃO VICENTE DE PAULA"

Dia 27 de set.

Será iniciada a novena em honra a Santa Therezinha, às 19 horas.

Dia 28 de set.

Missa com Communion geral.

Dia 3 de out.

Depois na novena, serão distribuídas fitas com as insignias das associadas que, ainda não as tendo recebido, comparecerão à festa.

Dia 6 de out.

Missa solemne, às 9 horas, com sermão por s. Exia. Reverendo Arcebispo. Às 17,30 horas da tarde, procissão, para a qual convidamos todas as Associações religiosas a comparecerem com os seus distintivos. Depois da entrada da procissão, haverá bênção com o S. Smo. sacramento e em seguida kermesse, no jardim Gustavo Richard, (Praça 17 de Novembro) pedindo-se a todos que quiserem contribuir para este fim, enviarão prendas, etc. ao Asylo de Orphans.

Espera-se o comparecimento do maior numero de associados, para dar maior brilhantismo às solenidades da festa que a associação de Santa Therezinha e Menino Jesus, promove em honra de seu Padroeiro.

(31)

Superior Tribunal de Justiça

Brasília do Brasil

para tanto é assim de

Orphas Vicente de

Pinto

Devem ser preenchidas duas de provisão, cada uma com formulamento de linhas de folha unida Caldeira, e assim, no dia 20 de outubro. Não comparecendo e devendo a sua mais admissiva forma desta corporação convono a todos os órgãos necessários, que em igualm tempo tendem extendo cargo ao Conselho, a comparecer a sessão do Conselho Administrativo, que terá lugar no dia 21 do corrente, às 19 horas, no consistorio da Ilha das Almas, aliás se proceder a eleição para aquell cargo.

E houve no limão eleitor remeter sua clara assinatura, em envelope fechado, rubricando este exteriormente.

Florianópolis, 14 de setembro de 1929.

O secretário,
Manoel Pedro da Silva Junior
(77)

O doutor Luiz Liberto Barrozo, Delegado Auxiliar do Estado, Delegado da Santa Catarina, na forma da lei, etc;

Por este publico edital, com o prazo de quinze dias, a contar da data de sua publicação, intanto a todos os carregadores da ditta capital, já matriculados à venuim á esta Delegacia municipal e identicos, parabólico, para serem as mesmas sobre intadas em outras de novo, regularizando-se este serviço.

Otrosim, intimo á todos os que se acham exercendo a eleição, proibido á virem falar com os matrículas, ficando os que deixarem de atender a esta intimação, sujeitos a multa de cincuenta mil reis (50\$000), e dobrar depois de decorrido trinta dias.

As matrículas serão feitas no Departamento da Inspectoria de Veículos, onde os interessados deverão comparecer nos dias utras 10 a 16 horas.

Dado a passar nesta cidade de Florianópolis, aos desse dias 15 de setembro do ano de mil novecentos e vinte e nove. Eu Honório Anselmo Becker, escrivão e escrevi.

(ass.) Luis Liberato Barrozo.

Está conforme o original,
Honório Anselmo Becker, Escrivão da Chelatura de Polícia.

O DESEMBARGADOR GIL COSTA, CORREGEDOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(ass.) Luis Liberato Barrozo.

Está conforme o original,
Honório Anselmo Becker, Escrivão da Chelatura de Polícia.

Faz saber a todos que este edital viverá que designou o dia 13 de outubro proximo futuro para ter lugar a audiencia judicial da corregedoria no comarcas de Tubarão, motivo por que convoca para esse dia, às 14 horas, o sr. dr. Juiz de Direito, seus auxiliantes, magistrados públicos, serventuários e magistrados de justica, da sede e cidades e ofícios. Devem ser apresentados a pareceria não obstante os títulos nem que servem como júris ou leyes, assim os papéis relativos ao período de 1º de Janeiro de 1928 a 31 de outubro de 1928, e bem assim todos os livros findos ou em andamento mas que a lei forra impunham a existencia em todos os arquivos. Devem auxiliar as autoridades e serventuários que devem de comparecer às peças establecidas no art. 465 do Código Judiciário.

Dado e passado nessa cidade de Florianópolis, Capital do Estado, em 17 de Agosto de 1929.
Corregedor do Estado.

Este edital ilustra por esquadrias bonitíssimas. — Permite-se que paguem premio este maior. A Empresa Estadual de Serviços Municipais publica mensalmente os preços que pagam

Credito Mutuo Predial

O Mais Largo Clube do Sul do Brasil

A ULTIMA PREMIADA

VIRGINIA MARIA ELIAS reside em Joinville
SC. M. M. P. C. P. S.

14. B. Caçadoras

Rancho

Edital de concorrência

De ordem do sr. Presidente do Comitê dos Ranchos, decretar que procede a art. 8 do Regulamento n. 17 para o Rancho da Terra, tornando público que dentro de 15 dias a contar desta data, aberta a concorrência para a venda de residuos do mesmo rancho, devendo os interessados procurarem obter informações que assim o desejarem, do oficial de agravamento em todos os dias úteis das 7 às 9 e das 14 às 16 horas.

Quartel em Florianópolis, 20 de Setembro de 1929.
Avelino Julio da Silva
2. Ten. cont. com aprovisionador
(3)

Vende-se em ponto magistral da Praça 15, o bem afreguezado CAFÉ OPERARIO.

O motivo da venda não desagrada ao comprador. Trata-se com o proprietário de mesmo todos os dias à rua Fernando Machado n. 2 (pavimento terreo).
(15-8 alt.)

ARMANDO MIRANDA FILHO, residente no Saco dos Lameiros premiado no valor de rs. 4.550\$000

4 de Outubro

1- Prêmio de 4.550\$000
10- Prêmios de 50\$000
100- Prêmios de 10\$000

MULAS ISENÇÕES
HABITEM-SE INSCREVAM-SE!

TUDO POR 1500M!

Não ha como o

Credito Mutuo Predial



Exposição permanente e Deposito

Moveis de vime e junco

da famosa fabrica E. H. Koch de BLUMENAU

- NA -

Livraria Central de Alberto Entres & Irmão

Florianópolis - Rua Felipe Schmidt, 14

CATALOGOS A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS

Vejam a Exposição e apreciem o gosto artístico e a qualidade superior do material empregado.



Qual a dona de casa que não tem uma peça qualquer para ser pintada, tais como uma mesa, uma cadeira, ou qualquer objecto de adorno?



Pinte com **Duco** de pincel que é uma maravilha.



Agente para o Estado de Santa Catharina:

José F. Glavam -- Rua João Pinto, n. 4

Caixa postal, 42 --- End. tel. GLAVAM --- Florianópolis

A VENDA EM TODAS AS BOAS CASAS DE FERRAGENS

Loteria do Estado

— DE —

Santa Catharina

Distribue 75 % em prémios

26 DE SETEMBRO DE 1929 - ÀS 15 HORAS

451 Extracção — AH

O prémio maior se encontra no valor de cem mil reais, dividido entre os vinte e cinco primeiros premiados.

16 Milhares 1750 prémios

menos 25 por cento

16.000 bilhetes a 175000

menos 25 por cento

680000

1. 75 por cento em prémios

PREMIOS

1 premio de 100.000\$

1 10.000\$

1 4.000\$

2 premios de 2.000\$

5 4.000\$

10 1.000\$

20 500\$

60 200\$

850 100\$

800 prem. 2. U. A. dos 5 primeiros

prémios a 40\$

40\$

32.000\$

1750 prémios no total de

Rs. 204.000\$

Os prémios descrevem seis meses da data da extração.

Os bilhetes são divididos em décimos

Os concessionários: Angelo & La Porta Cia.

Administração: Dezena 15 de Novembro

Florianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Edital

De ordem do sr. dr. prefeito municipal, comunico aos srs. devedores de impostos e taxas municipais gravados de multas, que esta

Thesouraria efectuará, a cobrança dos referidos impostos, relevadas as multas, aos que vierem saldos-las, até 30 do corrente mês.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2 de Setembro de 1929.

O Thesoureiro
Calixto da Cunha

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escritório - Ponte Hercílio Luz

(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - **Corsini**

Florianópolis

Chefatura de Policia

Uso de armas offensivas

EDITAL

O Doutor Luis Liberato Barrozo, Delegado Auxiliar no exercício de cargo de Chefe de Polícia do Estado de Santa Catharina no fórum da lei, etc.

Pelo presente edital faz público que, de conformidade com o art. 206 d. Regulamento Policial, é expressamente proibido o uso de armas offensivas sem a prévia licença desta chefa, sendo os infractores destas disposições punidos de acordo com o art. 207 do referido regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de Setembro, de mil novecentos e vinte e nove, Eu Honório Anselmo Becker, escrivão, que o escrevi. (a) Luiz Liberato Barrozo. Esta conforme o original. Honório Anselmo Becker, escrivão da Chefatura de Polícia.

V. EXC. a experimenou



As sobremesas mais deliciosas?

Os pudins "Dr. Oetker" são de fácil e rápida preparação e de grande valor nutritivo. Encontra-se em todas as boas casas do ramo, onde também se distribuem valiosos --Livros de receitas culinárias de "Dr. Oetker", ou pelos representantes:

Carlos Hoepcke S.A.
FLORIANÓPOLIS

Código Judicário do Estado

Acha-se a venda na gerência deste diário e nas Livrarias Moderna e Entres, o Código Judicário do Estado.

O preço de cada exemplar é de 10\$000.

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

End. teleg. — Directoria-Dyoll — Agências-Navelloyd
Códigos A. B. C. 5a ed. — Bentley's—Western Union—Particular—Mascote

Vapores esperados do norte e sul, movimento de cargas e passageiros no porto de Florianópolis:

Cmte. Alkídio Chegará do norte no dia 15 do corrente sahando no mesmo dia a tarde para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Aspirante Nascimento Chegará do norte no dia 18 do corrente sahando no mesmo dia as 22 horas para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Cmte. Alvim E' esperado do sul no dia 19 do corrente sahando no mesmo dia a tarde para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Aspirante Nascimento Chegará de Laguna no dia 20 do corrente sahando ao amanhecer para os portos de Itajahy, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recebe carga, encomendas, valores e passageiros.

Cmte. Ripper Chegará do norte no dia 22 do corrente sahando no mesmo dia de manhã para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Cyriaco T. Atherino & Irmão

Comissões - Representações Cia. Própria

— AGENTES DAS

Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Fabricantes das conhecidas marcas de farinha de trigo

Lili, Claudia e Olga

Soda caustica — Oleo solvente — Vélas esp. rimacete — Sabonetes — Assucar, e do alimento preparado para matar insetos e mosquitos **KID**

Metallurgica Flatarazzo

Artilhos em alumínio e lolla, lisa e lithographados

STANDARD OIL COMPANY OF BASIL

Gazolina "Motano"—Kerozene "Jacaré"

Firestone Tire & Rubber Company

PNEUS E CAMARAS DE AR

Para carros de todos os tipos

Cola e remendos

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO
PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte	Para o Sul
<p>O paquete ITAIPAVA sairá a 25 do corrente para:</p> <p>FRETE DE CARGUEIRO</p> <p>Itajahy Paranaguá Antônio Santos São Sebastião Rio de Janeiro</p>	<p>O paquete ITAUBA sairá o 21 do corrente para:</p> <p>Paranaguá Antônio Santos Rio de Janeiro Vitoria Babia Maceió Recife e Cabedelo.</p> <p>O paquete ITAPUCA sairá a 25 do corrente para:</p> <p>Rio Grande Pelotas e Porto Alegre</p>

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Para os paquetes que são obrigados a fundearem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Sns. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAÍDAS MENSAS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha FPOIS. — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	Linha FPOIS. — PARANÁ-GUAY, escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANÓPOLIS-LAGUNA
Paquete "Carl Hoepcke" dia 1º	Paquete "Max" dia 8	Paquete "Max" dias 6 e 20
Paquete "Anna" dia 8	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27
Paquete "Carl Hoepcke" dia 16	Salidas as 22 horas.	Salidas as 21 horas
Paquete "Anna" dia 23		
Saídas as 7 horas da manhã		

AVISO: Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, scientistificamos aos senhores interessados que só assumeremos compromisso com os comodatos reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietários

CARLOS HOEPCKE H. A.

Pinte o seu Automóvel

com



A MAIS RESISTENTE E DURADOURA.

producto de:

BERRY BROTHERS INC.

Representantes exclusivos para todo o Estado de Santa Catarina.

AGÊNCIA RUGBY SOC. LTDA. — Rua Silva Jardim s/n
Caixa Postal n. 20. — End. tel. Rugby. — Florianópolis.

MARMARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXFUGA-
TA-SE TODO E QUAL-
QUER TRABALHO EM
MARMORE
Mausellos, Lápidas, Crúzes
Ajunos, etc.

Tem pessoal para o servi-
ço de ornatos.

Abre-se qualquer tipo de
loja.

O marmore expregado é
legítimo de Carrara (Itália) e
melhor.

Residência e officinas,
rue Conselheiro Mafra n.
150.

S. Caetano—Florianó-
polis — Brasil.

ADVOCACIA

O Dr. Arthur Corrêa
patrocina de causas e
comerciais, perante a Justiça
Federal e a Estadual.

Em Florianópolis

VENDE-SE em São Bento, nesse
Estado, uma chácara, situada
numa das principais ruas d'aquele
Villa, com boa e confortável
casa de morada e com grande e
bem tratado pomar de videiras e
muitas árvores frutíferas de diversas
qualidades.

Informações sua referida Villa,
com a proprietária viúva de Mano-
el Gomes Tavares.

10-5

Rio do Sul

Pensão familiar aluga
apartamentos para famílias.

Clima excelente — Preços
médicos

Va. João Zierhold

ANTENOR MORAES

Cirurgião Dentista

Rua Deodoro n. 26

Especialista em trabalhos de
ponte (bridge-work), sob
absoluta garantia.

Não se esqueça!

Quando contratar a construção de sua casa
não se esqueça de recomendar ao construtor
que as telhas devem ser de cimento, por
serem as melhores.

17 de outubro

Em comemoração ao cen-
tenário da Colonização
Alemã

200 CONTOS

Loteria do Estado de
Santa Catharina

CONCESSIONARIOS: --

Angelo La Porta & Cia

FLORIANÓPOLIS - Est. Sta. Catharina

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

RUA FELIPPE SCHIMDT, 27
Inscriver-se neste tão útil clube de sor-
teios,

E' ter assistência médica gratuita;

Fundo de Reembolso garantido;

E diversos prêmios semanais por \$500 Re.!

Custo Rs. 1\$500 uma caderneta com 1 sorteio pago.

INCREVEI-VOS! HABILITAE-VOS!

Empreza Cinematographica e Theatral  **A. Mattos Azeredo**

CINE VARIÉDADES

1a. Sessão Às 6 horas

PREÇOS: 5\$000 1\$000 \$300

Final do film em 10 episódios:

O Rei da Floresta

Este é o título do assombroso film, que exhibiremos em 5 noites seguidas, onde leões, tigres, elefantes, leopardos, crocodilos, zebras, etc., transam com formidáveis desempenhos.

Scenas monumentais, magníficas.

9 episódio: *Fuga Impossível*

10 episódio: *A armadilha da morte*

Como suplemento:

Paramount Jornal

AMANHÃ:

ÀS 2, 3 e 4 HORAS

Matinées Elegantes

COM FILMS ESCOLHIDOS.

2a. FEIRA:

Helene Costello

no super film da R. YART:

Phantasma do Turf

3a. FEIRA:

Estelle Taylor

no film moderno da gloriosa

Paramount



Entrevista das cinco

Segunda Sessão - Às 7½ em ponto - Preços - 20\$000 4\$000 1\$500

Deslumbrante Espectáculo Variado

Principia parte Na Tela

O FILM DA PARAMOUNT, CONCEPÇÃO ARTÍSTICA E EMOTIVA:

AS JOIAS DA RAINHA

Principais Interpretes:

**Harry Lauder e
Vera Verontina.**

Segunda parte No Palco

A's 8314 - ESTREIA DA FAMOSA BAILARINA:

Princesa Ada De Bogoslowa

QUE PERTENCEU AO CORPO DE ARTISTAS DO THEATRO IMPERIAL RUSSO.

Grande sucesso do WINTERGARDEN de Berlim, «CASINO» de Paris, «PICADILLY» de Londres, e «TROCADERO» de Hamburgo.

Luxuosas toilettes do atelier ANTOINETTE, de Paris, que obtiveram o primeiro premio num grande concurso.

Um numero digno da Platéa FLORIANOPOLITANA

A ESTREIA DESTA FAMOSA BAILARINA, SERÁ COM A APRESENTAÇÃO DOS MELHORES NUMEROS DO SEU VASTO REPERTÓRIO.



Amanhã Domingo
às 7 e 9 horas
sessão chic

com: George Bancroft

no film PARAMOUNT, de grande espetáculo:



Docas de New - York

Um film monumental, para o qual chamamos a atenção do respeitável público!!!

BREVE no **VARIÉDADES**
A maior maravilha do Século

O CINEMA FALLADO